

**EDITAL Nº. 30, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**REMATRÍCULA CURSOS PRESENCIAIS – 2025/1**

**O DIRETOR DA FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA**, no uso de suas atribuições, torna públicos os períodos de renovação de matrícula, dos cursos presenciais, para prosseguimento de estudos no primeiro semestre de 2025.

I - A renovação de matrícula poderá ser feita no período de **20 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, mediante pagamento das mensalidades do segundo semestre de 2024, com os seguintes descontos de incentivo:

- a) **10%** (dez por cento) para matrículas realizadas até **06/01/2025**;
- b) **05%** (cinco por cento) para matrículas realizadas de **07 a 31/01/2025**;

II – a renovação de matrícula será realizada exclusivamente pela internet;

III - A confirmação da matrícula se dará após o pagamento da 1ª mensalidade;

IV – “A não renovação da matrícula implica em abandono do curso e desvinculação do discente da FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA” (Art. 72 Regimento Geral);

V – Observações importantes:

- a) a inscrição em disciplina será feita pela coordenação do curso e inserida no Lyceum, para ciência do aluno. Não havendo concordância, o aluno poderá solicitar o serviço de inclusão e exclusão de disciplina, dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico;
- b) ao realizar a renovação de matrícula, o endereço e telefone deverão ser atualizados no aluno on-line;
- c) o aluno inadimplente deverá procurar, antecipadamente, o setor de cobrança para acerto;
- d) o último prazo para pagamento da matrícula será o dia 03 de fevereiro de 2025;
- e) as aulas terão início no dia **3 de fevereiro de 2025**.

**José Mateus dos Santos**  
Diretor Geral